



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.930/2001

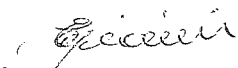
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AVENIDA GIL TEIXEIRA
(*1915 + 1999 -FARMACÊUTICO)

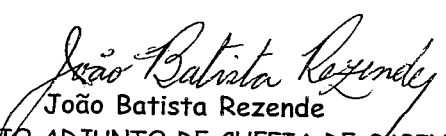
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA GIL TEIXEIRA**, a atual Avenida 01 do Loteamento Jatobá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JULHO DE 2001


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____